



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
EMPRESA VENCEDORA:
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO JOSÉ LTDA - ME - CNPJ: 09.379.025/0001-12, o valor global de R\$ 541.070,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/03/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 010/2016
Pregão Presencial nº. 007/2016
Contrato Administrativo nº. 6.7.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO JOSÉ LTDA - ME** - CNPJ: 09.379.025/0001-12.
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.**
Valor: R\$ 541.070,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setenta reais).
Vigência: 03/03/2017.
Data da Assinatura: 03/03/2016.
Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 33.90.30.01 - 02.00 - 04.062.0002.2005 - 04.122.0002.2004 - 33.90.30.01 - 03.00 - 12.361.0017.2008 - 33.90.30.01 - 04.00 - 10.302.0013.2014 - 33.90.30.01 - 05.00 - 08.244.0008.2016 - 33.90.30.01 - 06.00 - 15.451.0042.2053 - 33.90.30.01 - 08.00 - 20.606.0032.2044 - 33.90.30.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, através de seu proprietário e representante exclusivo: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (GERALDINHO LINS)**, no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato

Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 03 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 015/2016
Inexigibilidade nº. 002/2016
Contrato Administrativo nº. 4.2.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ: 05.102.456/0001-86.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, (GERALDINHO LINS).**
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Vigência: 100 (cem) dias.
Data da Assinatura: 03/03/2016.
Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 - 33.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, através de seu proprietário e representante exclusivo: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (BANDA MAGNÍFICOS)**, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 03 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 016/2016
Inexigibilidade nº. 003/2016
Contrato Administrativo nº. 4.3.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ: 05.102.456/0001-86.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, (BANDA MAGNÍFICOS).**
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 100 (cem) dias.
Data da Assinatura: 03/03/2016.
Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 - 33.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **011/2016/CPL**
Pregão Presencial: **008/2016**
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 011/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2016, que teve como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal n.º. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

RESTAURANTE E POUSSADA TROPEIROS DO CARIRI LTDA - ME – CNPJ: 04.818.858/0001-19, o valor global de R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais);

AMANDA MAYRA NEVES DA SILVA – CNPJ: 24.108.701/0001-07, o valor global de 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), conforme itens descritos no quadro resultado da adjudicação;

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Coxixola – PB, 03 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 011/2016
Pregão Presencial nº. 008/2016

Contrato Administrativo nº. 6.8.01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado: **RESTAURANTE E Pousada TROPEIROS DO CARIRI LTDA - ME** – CNPJ: 04.818.858/0001-19.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

Valor: R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 14/03/2017.

Data da Assinatura: 14/03/2016.

Dotação Orçamentária: 01.00 – 04.122.0002.1002 – 3.3.90.39.01 / 02.00 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.361.0017.2049 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 13.392.0022.2011 – 3.3.90.39.01 / 04.00 – 10.302.0013.2014 – 3.3.90.39.01 / 05.00 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.39.01 / 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.09 / 08.00 – 20.606.0032.2044 – 3.3.90.39.01 / 09.00 – 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 011/2016

Pregão Presencial nº. 008/2016

Contrato Administrativo nº. 6.8.02/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado: **AMANDA MAYRA NEVES DA SILVA** – CNPJ: 24.108.701/0001-07.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

Valor: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 14/03/2017.

Data da Assinatura: 14/03/2016.

Dotação Orçamentária: 01.00 – 04.122.0002.1002 – 3.3.90.39.01 / 02.00 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.361.0017.2049 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 13.392.0022.2011 – 3.3.90.39.01 / 04.00 – 10.302.0013.2014 – 3.3.90.39.01 / 05.00 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.39.01 / 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.09 / 08.00 – 20.606.0032.2044 – 3.3.90.39.01 / 09.00 – 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais:

3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

A Prefeitura Municipal de Coxixola – PB, torna público o resultado do Processo supra, que tem por Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, com suas especificações e preços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ	5000	50,00	250,00
2	Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para uma pessoa, conforme cardápio.	1500	13,00	19,50
3	Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, acompanhado de 1 (um) copo de suco ou refrigerante, conforme cardápio.	4000	15,00	60,00
4	Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, tipo PF (Prato Feito), acompanhado de 1 (um) copo de suco ou refrigerante, conforme cardápio.	3000	14,00	42,00
5	Fornecimento de Refeição, JANTAR, acompanhado de 1 (um) copo de suco ou refrigerante, conforme cardápio	8000	12,00	96,00
6	Fornecimento de Refeição Pronta, tipo QUENTINHA, para uma pessoa, conforme cardápio.	1500	5,00	7,50
7	Fornecimento de Refeição, LANCHE, por pessoa, conforme cardápio.	5000	7,90	39,50
8	Ref. Pet 2000 ml vários sabores.	1200	5,00	6,00
9	Ref. Pet 1000 ml	1350	3,50	3,50

	vários sabores.	000	0	00
10	Ref. Pet 500 ml vários sabores.	2000	3,00	6,00
11	Ref. Pet 350 ml vários sabores.	5000	4,00	20,00
12	Água Mineral 1,5 litros	1000	2,00	2,00
13	Água Mineral 500 ML	1200	4,00	4,80
14	Suco de Frutas natural - copo 300 ml	1000	3,00	3,00
15	Doce caseiro - pote 200 gramas	5000	0,45	2,25
16	Coxinha de frango	5000	0,45	2,25
17	Pastel: frango ou queijo	5000	0,45	2,25
18	Empada	3000	14,00	42,00
19	Coxinha de frango	8000	12,00	96,00
VALOR GLOBAL R\$			227,60	0,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016/SRP

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

RESTAURANTE E Pousada TROPEIROS DO CARIRI LTDA - ME – CNPJ: 04.818.858/0001-19, o valor global de R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais); **AMANDA MAYRA NEVES DA SILVA** – CNPJ: 24.108.701/0001-07, o valor global de 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/03/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 012/2016/CPL
Pregão Presencial: 009/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 012/2016, na Modalidade Pregão



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Presencial nº. 009/2016, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

RENOVAÇÃO DE PNEUS BORBUREMA LTDA - EPP - CNPJ: 08.307.662/0003-82, o valor global de **R\$ 79.090,00 (setenta e nove mil e noventa reais);**
CAYO CESAR CONSERVA ALVES - CNPJ: 10.714.416/0001-25, o valor global de **R\$ 39.092,00 (trinta e nove mil e dois reais);**

JOSÉ ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 16.809.317/0001-03, o valor global de **R\$ 37.663,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);**

AUTO CENTER PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.358.430/0001-54, o valor global de **R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais)**, conforme itens descritos no quadro resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 03 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 012/2016
Pregão Presencial nº. 009/2016
Contrato Administrativo nº. 6.9.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 16.809.317/0001-03**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**
Valor: **R\$ 37.663,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);**
Vigência: 11/03/2017.
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 3.3.90.30.01 - 02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2049 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.2037 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais:

3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 012/2016
Pregão Presencial nº. 009/2016
Contrato Administrativo nº. 6.9.02/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **RENOVAÇÃO DE PNEUS BORBUREMA LTDA - EPP - CNPJ: 08.307.662/0003-82**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**
Valor: **R\$ 79.090,00 (setenta e nove mil e noventa reais);**
Vigência: 11/03/2017.
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 3.3.90.30.01 - 02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2049 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.2037 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 012/2016
Pregão Presencial nº. 009/2016
Contrato Administrativo nº. 6.9.03/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **AUTO CENTER PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.358.430/0001-54**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**
Valor: **R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais);**
Vigência: 11/03/2017.
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 3.3.90.30.01 - 02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2049 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.2037 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 012/2016

Pregão Presencial nº. 009/2016
Contrato Administrativo nº. 6.9.04/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **CAYO CESAR CONSERVA ALVES - CNPJ: 10.714.416/0001-25**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**
Valor: **R\$ 39.092,00 (trinta e nove mil e noventa e dois reais);**
Vigência: 11/03/2017.
Data da Assinatura: 11/03/2016.

Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 3.3.90.30.01 - 02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2049 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.2037 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

A Prefeitura Municipal de Coxixola – PB, torna público o resultado do Processo supra, que tem por Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARS DE AR**, com suas especificações e preços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 225/65 R-16 (Nacional)	1	799,00	9.588,00
		2	,00	,00
2	Pneu 175/65 R-14 (Nacional)	7	330,00	24.750,00
		5	,00	,00
3	Pneu 215/75 R-17,5 (Nacional)	2	970,00	19.400,00
		0	,00	,00
4	Pneu 185/67 R-15 (Nacional)	8	380,00	3.040,00
		0	,00	,00
5	Pneu 14.0 -24 Trator (Nacional)	4	2.390,00	9.560,00
		0	,00	,00
6	Pneu 18.4x34 (Nacional)	4	3.500,00	14.000,00
		0	,00	,00
7	Pneu 195/75 R16 G32 CARGO 107R	1	680,00	12.240,00
		8	,00	,00
8	Pneu 1000x20 (Nacional) Radical	2	1.690,00	33.800,00
		0	,00	,00
9	Pneu 12x16.5 (Nacional)	4	1.290,00	5.160,00
		0	,00	,00
10	Pneu 19.5 L-24 (Nacional)	2	4.200,00	8.400,00
		0	,00	,00
11	Pneu 700/16 (Nacional)	4	470,00	1.880,00
		0	,00	,00
12	Pneu 13.00-24 TG	6	2.610,00	15.660,00
		0	,00	,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

			00	
1 3	Pneu 14.00- 24 TG	6	2,7 60, 00	16.560 ,00
1 4	Pneu 17.5- 25	4	4,2 00, 00	16.800 ,00
1 5	Câmara de ar 14.9-24	2	272 ,00	544,00
1 6	Câmara de ar 18.4- 34	2	345 ,00	690,00
1 7	Câmara de ar 1000x20 (Nacional)	1 2	125 ,00	1.500, 00
1 8	Câmara de ar 12- 16.5	4	115 ,00	460,00
1 9	Câmara de ar 19.5 L 24	2	325 ,00	650,00
2 0	Câmara de ar 175/14	1 5	44, 90	673,50
2 1	Protetor 1000 x 20 (Nacional) Radical	8	55, 00	440,00
2 2	Protetor ABC - 24 R (Nacional)	4	135 ,00	540,00
2 3	Pneu 265/75 R- 16 (Nacional) Radical	8	910 ,00	7.280, 00
VALOR GLOBAL			R\$	203.7 15,50

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016/SRP
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.
EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ ROMEIRO DOS SANTOS – CNPJ: 16.809.317/0001-03, o valor global de R\$ 37.663,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **RENOVAÇÃO DE PNEUS BORBUREMA LTDA - EPP** – CNPJ: 08.307.662/0003-82, o valor global de R\$ 79.090,00 (setenta e nove mil e noventa reais); **AUTO CENTER PNEUS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 09.358.430/0001-54, o valor global de R\$ 47.870,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais); **CAYO CESAR CONSERVA ALVES** – CNPJ: 10.714.416/0001-25, o valor global de R\$ 39.092,00 (trinta e nove mil e noventa e dois reais).
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/03/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2016, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, (GILSINHO E FORRÓ PEGADO; BANDA FORRÓ LEVADO E BANDA FORRÓ DO PAREDÃO)**, através de seu proprietário e/ou representante exclusivo: **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME**, inscrita no CNPJ sob o número **08.397.547/0001-84**, no valor global de R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e

ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 14 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 017/2016
 Inexigibilidade nº. 004/2016
 Contrato Administrativo nº. 4.4.01/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
 Contratado: **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME** - CNPJ: **08.397.547/0001-84**,
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2016, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, (GILSINHO E FORRÓ PEGADO; BANDA FORRÓ LEVADO E BANDA FORRÓ DO PAREDÃO)**.
 Valor: R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**.
 Vigência: 100 (cem) dias.
 Data da Assinatura: 14/03/2016.
 Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 - 33.90.39.01**.
 Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **013/2016/CPL**
 Pregão Presencial: **010/2016 - SRP**
 Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 013/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016, que teve como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME – CNPJ: **17.886.274/0001-22**, o valor global de **R\$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais)**, conforme lotes descritos no resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 14 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
 Prefeito
 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 013/2016
 Inexigibilidade nº. 010/2016
 Contrato Administrativo nº. 6.10.01/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
 Contratado: **DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME** – CNPJ: **17.886.274/0001-22**.
 Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**
 Valor: R\$ **202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais)**.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 14/03/2016.
 Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 - 33.90.39.01**.
 Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

A Prefeitura Municipal de Coxixola – PB, torna público o resultado do Processo supra, que tem por Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, com suas especificações e preços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------------------	------	------------	----------------	-------------



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **014/2016/CPL**
Pregão Presencial: **011/2016**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 014/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2016, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

BÁRBARA DE F. R. OLIVEIRA - ME – CNPJ: 11.586.105/0001-90, o valor global de **R\$ 40.527,15 (quarenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos);**

JOSÉ INALDO SOUSA LIMA – ME – CNPJ: 09.303.454/0001-06, o valor global de **R\$ 54.646,46 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme itens descritos no resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 14 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 014/2016
Pregão Presencial nº. 011/2016
Contrato Administrativo nº. 6.11.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **BÁRBARA DE F. R. OLIVEIRA - ME – CNPJ: 11.586.105/0001-90.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**
Valor: **R\$ 40.527,15 (quarenta mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos).**
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 14/03/2016.
Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.243.0007.2008 - 08.244.0008.1103 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01 / 09.00 - 27.392.0022.2048 - 3.3.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais:

3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 014/2016
Pregão Presencial nº. 011/2016
Contrato Administrativo nº. 6.11.02/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ INALDO SOUSA LIMA – ME – CNPJ: 09.303.454/0001-06.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**
Valor: **R\$ 54.646,46 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**

Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 14/03/2016.
Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.243.0007.2008 - 08.244.0008.1103 - 3.3.90.30.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.30.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.30.01 / 09.00 - 27.392.0022.2048 - 3.3.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Administrativo: **009/2016/CPL**

Chamada Pública: **001/2016**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 009/2016, na Modalidade Chamada Pública nº. 001/2016, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, foi deflagrada com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012, que tratam e instituem normas para aquisição de Gêneros Alimentícios por parte da Administração Pública junto aos fornecedores formais e informais da agricultura familiar;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei n.º

11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012 e legislações correlatas.

RESOLVE:

RATIFICAR o resultado do processo supramencionado, conforme Relatório de Julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de:

HELENO JOSÉ FILHO – CPF: 027.785.324-98, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);**

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO – CPF: 591.729.084-91, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);**

SÔNIA MARLENE FARIAS FERREIRA – CPF: 839.626.704-91, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R\$ 6.595,00 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais);**

ADEMAR ALMEIDA DE AQUINO – CPF: 708.530.454-53, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);**

FRANCISCO RICARDO DE SOUZA – CPF: 063.940.684-03, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais) e;**

JOSÉ ROMÃO BATISTA – CPF: 281.431.148-48, para o item descrito no Relatório de Julgamento, no Valor Global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 17 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2016
Chamada Pública nº. 001/2016
Contrato Administrativo nº. 9.1.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **HELENO JOSÉ FILHO – CPF: 027.785.324-98.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 17/03/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2016
Chamada Pública nº. 001/2016
Contrato Administrativo nº. 9.1.02/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ PEREIRA SOBRINHO** – CPF: 591.729.084-91
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 17/03/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 3.3.90.30.01. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2016
Chamada Pública nº. 001/2016
Contrato Administrativo nº. 9.1.03/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **SÔNIA MARLENE FARIAS FERREIRA** – CPF: 839.626.704-91.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R\$ 6.595,00 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 17/03/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 3.3.90.30.01. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2016

Chamada Pública nº. 001/2016
Contrato Administrativo nº. 9.1.04/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ADEMAR ALMEIDA DE AQUINO** – CPF: 708.530.454-53.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 17/03/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 3.3.90.30.01. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2016
Chamada Pública nº. 001/2016
Contrato Administrativo nº. 9.1.05/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **FRANCISCO RICARDO DE SOUZA** – CPF: 063.940.684-03.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Valor: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 17/03/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 3.3.90.30.01. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2016
Chamada Pública nº. 001/2016
Contrato Administrativo nº. 9.1.06/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSÉ ROMÃO BATISTA** – CPF: 281.431.148-48.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**

CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Valor: R\$ \$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 17/03/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.306.0041.2033 - 12.361.0017.2008 - 12.361.0017.2049 - 12.365.0018.2046 3.3.90.30.01. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 177 /2016, Coxixola, 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, **ROBERTO NEVES DA COSTA**, Inscrito no cadastro de pessoa Física – CPF nº 002.706.117-54, RG nº 957.972 – SSP/PB, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ODONTOLÓGICA**, Símbolo CC-2, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, nomeado através da Portaria Nº 044/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Coxixola, 31 de Março de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 178 /2016, Coxixola, 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, **JOSÉ WEMERSON DE ALBUQUERQUE HONÓRIO**, Inscrito no cadastro de pessoa Física – CPF nº 086.412.714-65, RG nº 3.501.402– SSP/PB, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO SÓCIO ECONÔMICO**, Símbolo CC-3, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, nomeado através da Portaria Nº 043/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Coxixola, 31 de Março de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.04.05/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COXIXOLA E A JOSÉ AILTON DA COSTA JÚNIOR.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO MARÇO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (10/03/2016), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, Estado da Paraíba, Entidade Pública de Direito Público Interno, com sede na Avenida Manoel José das Neves, Nº 42, Centro – Coxixola – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 01.612.757/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Prefeito **GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS**, brasileiro, paraibano, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Campo do Velho, Zona Rural do Município de Coxixola – PB, portador do CPF Nº 704.194.267-87 e da Cédula de Identidade Civil Nº 732.585 – SSP/PB, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado, **JOSÉ AILTON DA COSTA JÚNIOR**, pessoa física, residente na Praça Maria Anunciada, S/N, Centro – Coxixola/PB, portador do CPF nº. **093.077.467-10** e da Identidade Civil RG nº. 2582673 - SSP - PB, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 6.4.05/2016, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o aumento de 03 (três) quilômetros, à rota fruto do Contrato Administrativo Nº 6.4.05/2016, constante do Pregão Presencial Nº 004/2016, o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESSOAS FÍSICAS) PARA EFETUAREM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADES. AS ROTAS NESTA LICITADA, JÁ FORAM OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, AS QUAIS RESTARAM DESERTAS, NAQUELE CERTAME.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente Contrato sofrerá alteração em sua rota, onde, a mesma passará ao total de 15 (quinze) quilômetros no total, sendo um aumento equivalente a 25% do valor do valor inicial do contrato, facultado pela regra do §1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE VALORES

O **Valor Global** do presente contrato é de R\$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais). Assim, com o aumento de 25%, passará ao Valor Global de R\$ 15.165,00 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único, indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinarão as partes o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Coxixola – PB, 10 de março de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PELA CONTRATANTE

JOSÉ AILTON DA COSTA JÚNIOR
PELA CONTRATADA